



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.981/2024

AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SR.^a MARA CRISTINA HANTHEQUESTE MORAES PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OFÍCIO/GABINETE/PMM/N.º 008/2024 oriundo da Prefeitura Municipal de Marataízes, protocolado sob o nº. 707/2024, em 18.01.2024;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 002/2024, que entre si celebram o Município de Marechal Floriano/ES e o Município de Marataízes/ES, na qualidade de cedente e cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão da servidora pública municipal Sr.^a **MARA CRISTINA HANTHEQUESTE MORAES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 001473-01, para exercer suas funções junto ao Município de Marataízes.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão da servidora será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, através de ressarcimento pelo cessionário.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.02.2024 a 31.12.2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.02.2024.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>9 Decreto</u>
	<u>nº. 11.981/2024</u>
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano ES	<u>31 / 01 / 2024</u>
Secretário Municipal de Administração	